

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Boa Vista

Class.: 211

Data: 04/02/92

Pg.: _____

Polícia é acusada no desaparecimento de um tuxaua durante conflito no Cotingo

Realizou-se ontem às 15:00h, na Casa João XVIII, com o apoio do Conselho Indígena de Roraima - CIR, um encontro de tuchauas. Nesta reunião, os índios discutiram o resultado de uma operação montada pelo Departamento de Polícia Judiciária do Interior e Funai na região do Cotingo objetivando diminuir a invasão de terras pelos índios. Segundo os tuchauas este incidente resultou na invasão de algumas comunidades indígenas Pela Polícia Militar e a prisão e desaparecimento do Tuchaua Damasceno, preso no dia 29 de janeiro pelo capitão PM Wilson.

Segundo Donaldo Marcolino, Tuchaua da Maloca de Santo Antônio, "o problema envolvendo índios e posseiros vem desde 1987. Mas, ultimamente tem-se registrado muitos problemas com a invasão, por parte da Polícia, nas malocas do Curupá, Constantino, Escondido, Camará, Gavião e Barreirinho"

Marcolino declarou que nesta última empreitada, em que foi preso Damasceno por ordens do Capitão Wilson, os policiais civis, ao delegado de Normandia, Antônio Barbosa, e o sargento da Polícia Militar, Jurandir, estes quando questionados pelos índios sobre o poder "estavam

sendo pagos pelo governo para impedir que os índios construíssem casas e fizessem roças. Os índios declararam que foram queimadas cinco casas, localizadas nas malocas do Curupá, Constantino e Perdizes.

Os Tuchauas responsabilizaram pelas atitudes dos policiais os posseiros Tenio Pereira, Hélio Pereira, Eliano Pereira e Reginaldo Moraes. Os índios estiveram reunidos na Casa João XVIII até as 16.00h. Daí seguiram para a Secretaria de Segurança Pública, onde permaneceram-se com o Secretário Santos Rosa até por volta das 18:30h.

Reunião

O Secretário Santos Rosas ouviu os índios e declarou para estes que hoje mesmo seguirá para a região uma equipe composta por agentes da polícia, agentes da Funai e índios para apurar as arbitrariedades. Ele declarou também que, por trata-se de uma região que ainda está em litígio na justiça, a polícia não pode tomar partido. E que até a justiça decidir de quem é a terra, tanto os índios como os fazendeiros terão liberdade e garantias para habitar no local, haja visto que não foi determinando a quem caberia a exclusividade sobre a terra.